



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 77/87

Altera as Taxas Escolares  
que indica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Taxas Escolares  
da Universidade Estadual do Ceará, abaixo especificadas:

- Matrícula Acadêmica ..... Cz\$ 50,00
- Matrícula Institucional ..... Cz\$ 200,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga  
das as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ  
- PRESIDENTE -